



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 9/2018/021/PMNT-PP-SRP

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: Adesão ao Pregão Eletrônico

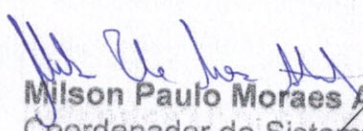
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **MINUTA DE CONTRATO Nº 20190629** que atenderá as despesas advindas da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 9/2018/021/PMNT-PP-SRP, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS MEDICINAL OXIGÊNIO.

Declaro que a referida Minuta encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 12 de junho de 2019.


Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017

Milson Paulo Moraes Altenhofen
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017